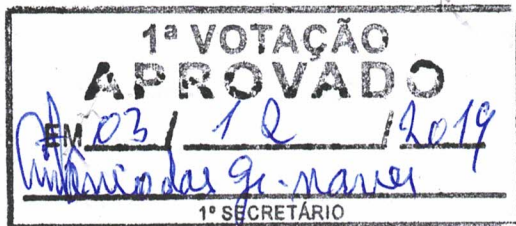


PROJETO DE LEI Nº 099/2019



“Autoriza o Município de Cachoeira Dourada a firmar convênio de cooperação com municípios vizinhos e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que está sendo enviado o projeto de lei para aprovação e promulgação do seguinte conteúdo:

Art. 1º - Fica o Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, autorizado a firmar convênio de cooperação com os municípios vizinhos de Gouvelândia, Itumbiara, Inaciolândia e Panamá.

Art. 2º – Os termos de cooperação poderão ser firmados nas seguintes áreas: Saúde, Desporto, Manutenção de estradas e vias públicas urbanas e Apoio a produtores rurais.

Parágrafo Único – As ações devem visar a garantia de integração dos serviços públicos nas regiões limítrofes entre os municípios, de forma a potencializar as ações do governo.

Art. 3º – Quando os convênios tratarem de cessão de máquinas, equipamentos, veículos de pavimentação de vias públicas urbanas e de servidores, todo o custo de manutenção durante o período será de responsabilidade do município beneficiário.

Art. 4º – Os convênios de cooperação deverão registrar as obrigações de cada um dos entes, a vigência, na forma do art. 116 da Lei no 8.666/93.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 04 de novembro de 2019.


Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que se encaminha para apreciação e aprovação pelos senhores vereadores objetiva a autorização do Poder Executivo municipal a realizar convênios nas áreas de Saúde, Desporto, Manutenção e/ou pavimentação de estradas e Apoio à produtores rurais.

O Convênio, na Administração Pública, é um acordo celebrado entre entes públicos administrativos para a execução de determinada política, atividade ou operação de interesse coletivo. O Convênio possibilita o desenvolvimento social em áreas comuns às populações de municípios limítrofes ou próximos entre si.

Trata-se de um instrumento jurídico de grande importância aos municípios brasileiros, especialmente aqueles que possuem necessidades em comum, de forma a fomentar a cooperação entre estes municípios na operação de serviços públicos básicos.

Assim sendo, o Projeto de Lei enviado à esta casa legislativa tem como escopo a permissibilidade, ao Município de Cachoeira Dourada, de firmar convênios com os municípios mencionados, firmando parcerias para desenvolver atividades de interesse social.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA,
Estado de Goiás, aos 04 de novembro de 2019.

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020